



Câmara Municipal de Sales Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/86, DE 15 DE SETEMBRO DE 1986

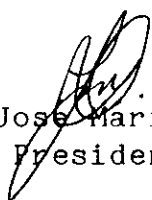
Dispõe sobre aprovação das contas da /
Prefeitura Municipal de Sales Oliveira
relativas ao exercício de 1.984.

O Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, nos termos do artigo 16 da Constituição Federal, e do artigo 25, Inc. XV da L.O.M. promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.984, e consequentemente acolhido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (processo TC 1648/85704), com base no parecer nº 12/86, da Comissão de Finanças e Orçamentos deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de setembro de 1.986


José Mario Segala
Presidente